



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA



Apostilamento nº 018/2015

Processo nº 0037/2015

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e MARIA NEGREIROS DA SILVA PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral do Estado **MARIANA ALBANO DE ALMEIDA**, brasileira, defensora pública, matrícula nº 1143064 DPE/MA, CPF n.º 703.909.593-91, residente e domiciliada, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº 029/2013 do imóvel que sedia o Núcleo Regional do Município de Pastos Bons-MA, abaixo relacionado:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na **Cláusula Quarta** do contrato nº 029/2013 tomando por base o documento anexado aos autos as fs. 104/105 que informa que o percentual para reajuste será de **4,10% (quatro vírgula dez por cento)**.

| Nº PROCESSO | Nº do CONTRATO | PARTE                    | REAJUSTE | VALOR MENSAL | VIGÊNCIA   |
|-------------|----------------|--------------------------|----------|--------------|------------|
| 0037/2015   | 029/2013       | Maria Negreiros da Silva | 4,10%    | R\$1.347,23  | 01/06/2015 |

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes da prorrogação do presente **APOSTILAMENTO** serão alocados de acordo com a Dotação Orçamentária: UG: 080101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0341.2656.0001; PI: MANUTNUCLEO; ND: 339036- Serviço de Terceiros Pessoa Física e FR: 0101000000.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

**ASSESSORIA JURÍDICA**

|                  |
|------------------|
| DPE/MA           |
| FO. H. 11        |
| PRO. 588/21      |
| RUE.             |
| MAT. 39290       |
| SETOR: Protocolo |

**CLÁUSULA TERCEIRO- DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 23 de junho de 2015.

  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CONTRATANTE